

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 24/05/2019

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 24/05/2019.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Aprovação da Ata_10_2019 de 10-05-2019.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente moção enviada pela Assembleia Municipal de Miranda do Douro, quanto ao “Prolongamento da conectividade do Itinerário Complementar 5 (IC5) até à fronteira espanhola, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 1.3 – Presente Proposta da Presidência n.º 55/2019, apresentado o Relatório de Observância do Direito de Oposição – 2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento. Mais foi deliberado remeter aos titulares do direito de oposição, ao Presidente da Assembleia Municipal de Alijó e aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 3º e do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Telmo Pinto (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Este relatório que aqui é apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara sobre a observância do direito de oposição não corresponde inteiramente à verdade.

Ao longo deste mandato, têm sido diversos os pedidos de documentos, informação e esclarecimento apresentados pela oposição camarária que têm sido ignorados pelo Presidente da Câmara.

Para além do tratamento inaceitável a que os vereadores da oposição têm sido sujeitos na Assembleia Municipal, onde tem vigorado a “lei da rolha”.

Esperamos que, doravante, os direitos da oposição camarária sejam respeitados na sua plenitude, porque dessa forma, estarão a ser respeitados os eleitores deste concelho que nos elegeram.”

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2019/05/20, apresentando um total de disponibilidades de 4.498.564,28€, sendo 3.503.201,44€ de dotações orçamentais e

995.362,84€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação n.º 2019/426 informando da necessidade de efetuar a 15.ª modificação aos DP2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 3.1 – Presente informação n.º 2019/11 referente à elaboração do Plano de Pormenor da Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a elaboração do Plano de Pormenor da Rua António Manuel Saraiva. Mais foi deliberado determinar 1 (um) ano para o prazo para a sua elaboração e 30 (trinta) dias como período concedido para a participação pública, nos termos da fundamentação apresentada.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Telmo Pinto (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Vem hoje aqui uma proposta para elaboração do Plano de Pormenor da Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão.

Mas temos aqui de lembrar que a elaboração do plano de pormenor da Rua António Manuel Saraiva, foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal em 21-05-2015 e adjudicada em 21-08-2015, com uma duração máxima prevista de 9 meses.

Decorridos 4 anos sobre tal deliberação e frequentes pedidos nossos de esclarecimento sobre esta matéria, sempre com respostas insuficientes, vem agora a deliberação para, de novo, elaborar o plano de pormenor da Rua António Manuel Saraiva, com mais 1 ano de prazo de elaboração?

Vamos, claro, votar favoravelmente, como em tudo o que tem a ver com o reconhecimento da importância estratégica para este concelho de uma intervenção profunda no Pinhão, mas fazendo notar esta nossa perplexidade.”

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 4.1 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de vários prédios rústicos, denominados “Fonte Correia”, “Lameira”, “Fraga”, “Fraga”, “Serro”, “Castiçal”, “Castiçal”, “Vale de Cima”, “Fonte Correia”, “Mouta”, “Barbeiro”, “Vale de Eirós”, “Souto do Monte ou Pousado”, “Curral”, “Revoltinha”, “Castiçal” inscritos na matriz predial rústica com os números 461, 478, 509, 510, 750, 779, 780, 52, 468, 513, 602, 609, 674, 703, 759 e 784, respetivamente, todos da Freguesia de Vilar de Maçada, em requerimento apresentado por Machado Magalhães, em representação de Belarmino Santos Fernandes e Alzira Machado

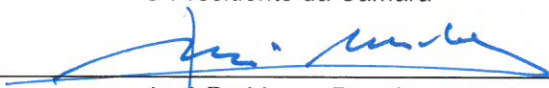
Sequeira Fernandes. Contém parecer jurídico n.º 14/2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 27 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes